



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

### ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, vereador José Ribeiro da Silva, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os vereadores da Legislatura 2021/2024, com a finalidade de atender a convocação do Presidente do Poder Legislativo, visando a realização de uma Sessão Extraordinária, a pedido do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte pauta: **“Dispõe sobre a majoração e atualização da menor remuneração paga pelo erário municipal de Choró, aos servidores, prestadores de serviços e proventos dos servidores inativos, conforme o caso, pensionistas, tudo de acordo com a atualização dada ao salário-mínimo nacional”**. Iniciado os trabalhos o Sr. Presidente solicitou aos demais pares um momento de oração, com a oração do “Pai nosso”. Em seguida solicitou ao Sr. Secretário para que fizesse a chamada dos presentes visando conferir o quórum legal para o início dos trabalhos. Foi verificado a presença dos vereadores: Antônio Francisco Delmiro, Fabiano Lemos Cabral, Francisca Maria Paz de Sousa, Francisco Albino Bernardino Alves, Francisco José Vidal de Queiroz, Joana Darc Costa Silva Shweizer, João Batista Sousa Castelo, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto e Cristiano de França Pereira. Havendo quórum legal, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a Leitura do projeto de Lei do Executivo nº 01/2023, que Dispõe sobre a majoração e atualização da menor remuneração paga pelo erário municipal de Choró, aos servidores, prestadores de serviços e proventos dos servidores inativos, conforme o caso, pensionistas, tudo de acordo com a atualização dada ao salário-mínimo nacional e dá outras providências. Após a leitura, o Sr. Presidente encaminhou o Projeto as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, suspendendo a sessão por 10 (dez) minutos para que seja analisado pelos vereadores e para que as comissões possam se manifestar através dos pareceres. Reiniciado os trabalhos, verificou-se que o Vereador Fabiano Lemos Cabral propôs a seguinte emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 01/2023, em seu Art. 3º - **“Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar eventuais modificações no salário mínimo vigente para o ano de 2023, sem a necessidade de envio de novo Projeto de Lei para tais finalidades”**.



### CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzelro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

As Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, opinaram pela constitucionalidade do projeto, haja visto que o mesmo atende as técnicas legislativas, estando em sintonia com as determinações da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, com o parecer pela aprovação do projeto e da emenda. O Sr. Presidente colocou o Parecer das Comissões em discussão e votação, não havendo discussão, sendo aprovado por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei do Executivo nº 01/2023 foi colocado em discussão, sendo aprovado por 08 (oito) votos. Não havendo mais matéria, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, solicitando ao Sr. Secretário a lavratura da presente ata que depois de lida é assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Presidente e pelos demais vereadores, aos 10 de janeiro de 2023.

Antonio Francisco Delmiro	Antonio Francisco Delmiro
Cristiano de França Pereira	Cristiano de França Pereira
Fabiano Lemos Cabral	Fabiano Lemos Cabral
Francisca Maria Paz de Sousa	Fca Maria Paz de Sousa
Francisco José Vidal de Queiroz	Francisco José Vidal de Queiroz
Joana Darc Costa Silva Shweizer	Joana Darc Costa Silva Shweizer
João Batista Sousa Castelo	João Batista de Sousa Castelo
Manoel Carneiro de Figueiredo Neto	Manoel Carneiro